



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2022

4º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Cabeço Chão

População servida

613

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Bacterias coliformes	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	100	-	-	0,1	0,3	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Acrilamina*	µg/	-	-	0,10	-	-	-	-
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	1	100	250	0	476	476	O1/N2
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	1595	1595	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	4	4	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-

Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	73	73	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	400	-	-	56	56	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7,4	7,4	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Sódio*	mg/l Na	1	100	200	0	333	333	O1/N2
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,10	<0,10	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;

- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;

- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 - Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 - Dosagem inadequada de reagente T2 - Falha de equipamento no processo de tratamento T3 - Sistema de tratamento inadequado T4 - Inexistência de tratamento

T5 - Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 - Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Rotura na rede de distribuição/reservatório D2 - Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 - Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 - Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. 9 velocidade de escoamento) D5 - Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 - Migração dos materiais de construção da rede predial P2 - Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 - Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F - Não foi investigada a causa de incumprimento X1 - Outra (descrever a causa em comentário) X2 - A investigação das causas foi inconclusiva X3 - Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 - Recurso a origem de água alternativa O2 - Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 - Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 - Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 - Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 - Instalação de sistema de tratamento T5 - Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 - Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 - Instalação de recloragem na rede

Rede predial

P1 - Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 - Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 - Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 - Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 - Interrupção do abastecimento C2 - Restrição ao abastecimento (fervir água, limitações ao consumo, outro) C3 - Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

Outras

F - Outra (descrever a causa em comentário) N1 - Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 - Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 - Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 - Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 - Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 - A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

23-02-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena

José António Marcos Soares

X



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2022

4º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Bicadas

População servida

1082

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	3	0	100	0	0	-
Bacterias coliformes	N/100 ml	3	3	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	3	-	-	0,1	0,2	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Acrilamina*	µg/	-	-	0,10	-	-	-	-
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	1	100	250	100	250	250	-
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	1042	1042	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-

Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7,9	7,9	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<3	<3	-
Sódio*	mg/l Na	1	100	200	100	179	179	-
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,10	<0,10	-

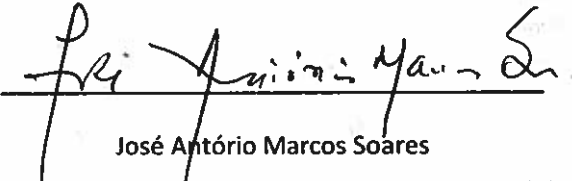
* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
 - As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
 - Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 7 de Agosto.
- Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

Data de publicação na internet

23-02-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena


José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2022

4º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Bandeiras

População servida

883

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	3	0	100	0	0	-
Bacterias coliformes	N/100 ml	3	3	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	3	-	-	0,2	0,4	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Acrilamina*	µg/	-	-	0,10	-	-	-	-
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	-	-	250	-	-	-	-
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	358	358	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-

Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	19	19	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	13	13	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7,2	7,2	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Sódio*	mg/l Na	-	-	200	-	-	-	-
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,10	<0,10	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

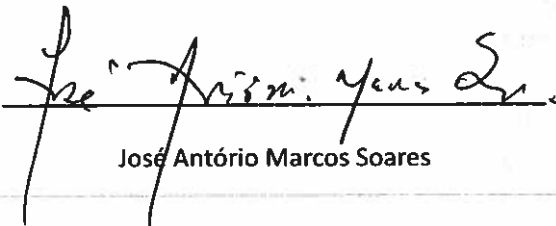
- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

Data de publicação na internet

23-02-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena


José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2022

4º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Mirateca

População servida

1659

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Bactérias coliformes	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	100	-	-	0,2	0,3	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Acrilamina*	µg/	-	-	0,10	-	-	-	-
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	-	-	250	-	-	-	-
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	644	644	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-

Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	100	100	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	89	89	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7,7	7,7	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Sódio*	mg/l Na	-	-	200	-	-	-	-
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,10	<0,10	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

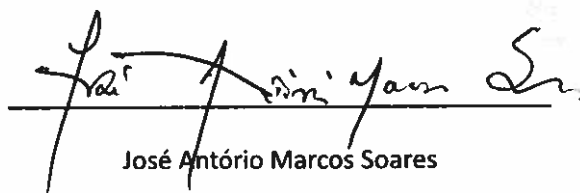
- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

Data de publicação na internet

23-02-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena


José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2022

4º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Candelária

População servida

918

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Bacterias coliformes	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	100	-	-	<0,1	0,6	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Acrilamina*	µg/	-	-	0,10	-	-	-	-
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	1	100	250	100	33,8	33,8	-
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	250	250	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-

Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	260	260	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	210	210	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7,5	7,5	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Sódio*	mg/l Na	1	100	200	100	32	32	-
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,10	<0,10	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

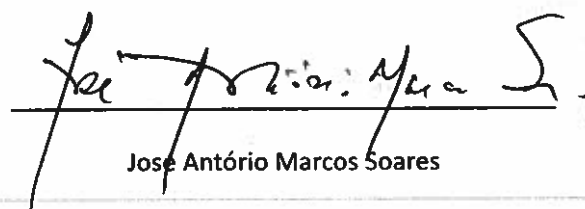
- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

Data de publicação na internet

23-02-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena



Jose António Marcos Soares

X



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2022

4º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Criação Velha

População servida

894

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumpram o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Bacterias coliformes	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	100	-	-	0,3	0,6	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumpram o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Acrilamina*	µg/	-	-	0,10	-	-	-	-
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	-	-	250	-	-	-	-
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	2243	2243	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-
Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	39	39	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	23	23	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	8,1	8,1	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Sódio*	mg/l Na	-	-	200	-	-	-	-

Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,10	<0,10	-
----------	-----	---	-----	---	-----	-------	-------	---

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Inspeção								
Alumínio	µg/l Al	1	100	200	100	14	14	-
Amónio	mg/l NH ₄	1	100	0,5	100	0,06	0,06	-
Antimónio	µg/l Sb	1	100	5	100	<1,5	<1,5	-
Arsénio	µg/l As	1	100	10	100	≤3,0	≤3,0	-
Benzeno	µg/l	1	100	1	100	<0,2	0,2	-
Benzeno(a)pireno	µg/l	1	100	0,01	100	<0,0020	<0,0020	-
Boro	mg/l B	1	100	1	100	≤0,20	≤0,20	-
Bromatos	µg/l BrO ₃	1	100	10	100	<3,0	<3,0	-
Cádmio	µg/l Cd	1	100	5	100	<1,5	<1,5	-
Cálcio	µg/l Ca	1	100	-	-	15,8	15,8	-
Chumbo	µg/l Pb	1	100	10	100	<3,0	<3,0	-
Cianetos	µg/l Cn	1	100	50	100	<10	<10	-
Cloretos	mg/l Cl	1	100	250	0	517	517	O1/N2
Cloreto de vinilo	µg/l	-	-	0,50	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100ml	1	100	0	100	0	0	-
Cobre	µg/l Cu	1	100	2	100	<0,04	<0,04	-
Crómio	µg/l Cr	1	100	50	100	<2,5	<2,5	-
1,2-Dicloroetano	µg/l	1	100	3	100	<0,5	<0,5	-
Dureza Total	mg/l CaCO ₃	1	100	-	-	442	442	-
Epícloridrina	µg/l	-	-	0,10	-	-	-	-
Ferro	µg/l Fe	1	100	200	100	26,2	26,2	-
Fluoretos	µg/l F	1	100	1,5	100	0,73	0,73	-
HAP ¹	µg/l	1	100	0,1	100	<0,020	<0,020	-
Benzeno(k)fluoranteno	µg/l	1	100	-	-	<0,005	<0,005	-
Benzeno(ghi)perileno	µg/l	1	100	-	-	<0,005	<0,005	-
Benzeno(b)fluoranteno	µg/l	1	100	-	-	<0,005	<0,005	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	1	100	-	-	<0,005	<0,005	-
Magnésio	mg/l Mg	1	100	-	-	98	98	-
Manganês	µg/l Mn	1	100	50	100	<4,0	<4,0	-
Merúrio	µg/l Hg	1	100	1	100	<0,30	<0,30	-
Níquel	µg/l Ni	1	100	20	100	<6,0	<6,0	-
Oxidabilidade	mg/l O ₂	1	100	5	100	<1,3	<1,3	-
Nitratos	mg/l NO ₃	1	100	50	100	8,1	8,1	-
Nitritos	mg/l NO ₃	1	100	0,5	100	<0,10	<0,10	-
Selénio	µg/l Se	1	100	10	100	<2,5	<2,5	-
Sódio	mg/l Na	1	100	200	0	460	460	O1/N2
Sulfatos	mg/l SO ₄	1	100	250	100	90	90	-
Tetracloroetano e Tricloroetano ²	µg/l	1	100	10	100	<1,0	<1,0	-
Tetracloroetano	µg/l	1	100	-	-	<0,5	<0,5	-
Tricloroetano	µg/l	1	100	-	-	<0,5	<0,5	-
Trihalometanos ³	µg/l	1	100	80 ou 100	100	32,9	32,9	-
Clorofórmio	µg/l	1	100	-	-	<0,5	<0,5	-
Dibromoclorometano	µg/l	1	100	-	-	0,7	0,7	-

Bromodichlorometano	µg/l	1	100	-	-	<0,5	<0,5	-
Bromofórmio	µg/l	1	100	-	-	32,2	32,2	-
Radão	Bq/l	1	100	500	100	<10,0	<10,0	-
DI	mSv/ano	1	100	0,10	100	<0,10	<0,10	-
Alfa total ⁴	Bq/l	1	100	-	-	<0,010	<0,010	-
Beta total ⁵	Bq/l	1	100	-	-	0,615	0,615	-
Pesticidas total ⁶	µg/l	1	100	0,50	100	<0,03	<0,03	-
Tritio	Bq/l	1	100	100	100	<10,0	<10,0	-

NOTAS:

- 1 - Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos - Somas das concentrações dos compostos Benzeno(k)fluoranteno, Benzeno(ghi)perileno, Benzeno(b)fluoranteno e Indeno(1,2,3-cd)pireno
- 2 - Soma das concentrações dos compostos Tetracloretoeno e Tricloroeteno
- 3 - Soma das concentrações dos compostos Clorofórmio, Dibromoclorometano, Bromodichlorometano e Bromofórmio. Para as EG em alta o VP a cumprir nos PE deve ser 80 µg/l
- 4 - Valor de verificação para alfa total é de 0,1 Bq/l
- 5 - Valor de verificação para beta total é de 1,0 Bq/l
- 6 - Soma das concentrações das substâncias ativas terbutilazina, bentazona e glifosato e do metabolito desetilterbutilazina

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
 - As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
 - Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.
- Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 - Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 - Dosagem inadequada de reagente T2 - Falha de equipamento no processo de tratamento T3 - Sistema de tratamento inadequado T4 - Inexistência de tratamento

T5 - Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 - Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Rotura na rede de distribuição/reservatório D2 - Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 - Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 - Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. 9 velocidade de escoamento) D5 - Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 - Migração dos materiais de construção da rede predial P2 - Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 - Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F - Não foi investigada a causa de incumprimento X1 - Outra (descrever a causa em comentário) X2 - A investigação das causas foi inconclusiva X3 - Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 - Recurso a origem de água alternativa O2 - Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 - Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 - Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 - Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 - Instalação de sistema de tratamento T5 - Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 - Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 - Instalação de rechloragem na rede

Rede predial

P1 - Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 - Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 - Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 - Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 - Interrupção do abastecimento C2 - Restrição ao abastecimento (fervor água, limitações ao consumo, outro) C3 - Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

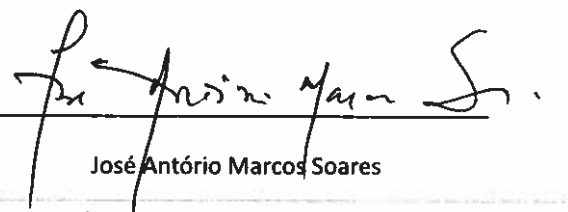
Outras

F - Outra (descrever a causa em comentário) N1 - Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 - Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 - Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 - Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 - Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 - A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

23-02-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena



José António Marcos Soares

1845-1846				1847-1848			
1845	1846	1847	1848	1847	1848	1849	1850
10	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	32	33
34	35	36	37	38	39	40	41
42	43	44	45	46	47	48	49
50	51	52	53	54	55	56	57
58	59	60	61	62	63	64	65
66	67	68	69	70	71	72	73
74	75	76	77	78	79	80	81
82	83	84	85	86	87	88	89
90	91	92	93	94	95	96	97
98	99	100	101	102	103	104	105

106	107	108	109	110	111	112	113
114	115	116	117	118	119	120	121
122	123	124	125	126	127	128	129
130	131	132	133	134	135	136	137
138	139	140	141	142	143	144	145
146	147	148	149	150	151	152	153
154	155	156	157	158	159	160	161
162	163	164	165	166	167	168	169
170	171	172	173	174	175	176	177
178	179	180	181	182	183	184	185
186	187	188	189	190	191	192	193
194	195	196	197	198	199	200	201
202	203	204	205	206	207	208	209
210	211	212	213	214	215	216	217
218	219	220	221	222	223	224	225
226	227	228	229	230	231	232	233
234	235	236	237	238	239	240	241
242	243	244	245	246	247	248	249
250	251	252	253	254	255	256	257
258	259	260	261	262	263	264	265
266	267	268	269	270	271	272	273
274	275	276	277	278	279	280	281
282	283	284	285	286	287	288	289
290	291	292	293	294	295	296	297
298	299	300	301	302	303	304	305
306	307	308	309	310	311	312	313
314	315	316	317	318	319	320	321
322	323	324	325	326	327	328	329
330	331	332	333	334	335	336	337
338	339	340	341	342	343	344	345
346	347	348	349	350	351	352	353
354	355	356	357	358	359	360	361
362	363	364	365	366	367	368	369
370	371	372	373	374	375	376	377
378	379	380	381	382	383	384	385
386	387	388	389	390	391	392	393
394	395	396	397	398	399	400	401
402	403	404	405	406	407	408	409
410	411	412	413	414	415	416	417
418	419	420	421	422	423	424	425
426	427	428	429	430	431	432	433
434	435	436	437	438	439	440	441
442	443	444	445	446	447	448	449
450	451	452	453	454	455	456	457
458	459	460	461	462	463	464	465
466	467	468	469	470	471	472	473
474	475	476	477	478	479	480	481
482	483	484	485	486	487	488	489
490	491	492	493	494	495	496	497
498	499	500	501	502	503	504	505
506	507	508	509	510	511	512	513
514	515	516	517	518	519	520	521
522	523	524	525	526	527	528	529
530	531	532	533	534	535	536	537
538	539	540	541	542	543	544	545
546	547	548	549	550	551	552	553
554	555	556	557	558	559	560	561
562	563	564	565	566	567	568	569
570	571	572	573	574	575	576	577
578	579	580	581	582	583	584	585
586	587	588	589	590	591	592	593
594	595	596	597	598	599	600	601
602	603	604	605	606	607	608	609
610	611	612	613	614	615	616	617
618	619	620	621	622	623	624	625
626	627	628	629	630	631	632	633
634	635	636	637	638	639	640	641
642	643	644	645	646	647	648	649
650	651	652	653	654	655	656	657
658	659	660	661	662	663	664	665
666	667	668	669	670	671	672	673
674	675	676	677	678	679	680	681
682	683	684	685	686	687	688	689
690	691	692	693	694	695	696	697
698	699	700	701	702	703	704	705
706	707	708	709	710	711	712	713
714	715	716	717	718	719	720	721
722	723	724	725	726	727	728	729
730	731	732	733	734	735	736	737
738	739	740	741	742	743	744	745
746	747	748	749	750	751	752	753
754	755	756	757	758	759	760	761
762	763	764	765	766	767	768	769
770	771	772	773	774	775	776	777
778	779	780	781	782	783	784	785
786	787	788	789	790	791	792	793
794	795	796	797	798	799	800	801
802	803	804	805	806	807	808	809
810	811	812	813	814	815	816	817
818	819	820	821	822	823	824	825
826	827	828	829	830	831	832	833
834	835	836	837	838	839	840	841
842	843	844	845	846	847	848	849
850	851	852	853	854	855	856	857
858	859	860	861	862	863	864	865
866	867	868	869	870	871	872	873
874	875	876	877	878	879	880	881
882	883	884	885	886	887	888	889
890	891	892	893	894	895	896	897
898	899	900	901	902	903	904	905
906	907	908	909	910	911	912	913
914	915	916	917	918	919	920	921
922	923	924	925	926	927	928	929
930	931	932	933	934	935	936	937
938	939	940	941	942	943	944	945
946	947	948	949	950	951	952	953
954	955	956	957	958	959	960	961
962	963	964	965	966	967	968	969
970	971	972	973	974	975	976	977
978	979	980	981	982	983	984	985
986	987	988	989	990	991	992	993
994	995	996	997	998	999	1000	1001